



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

## Portaria nº 09, de 21 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 31 da Lei Orgânica Municipal e artigos 51 e 53 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a indicação pelos líderes partidários indicando os representantes de cada partido político.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os vereadores **Eder Fernando Votri - PRTB, Gilmar Foscheira - PSD e Gilse Soletti Mafioletti - União Brasil**, para comporem a Comissão Especial de Inquérito - CEI, com a finalidade de no prazo de 60 dias, investigar o motivo dos valores disponibilizados no Portal da Transparência estarem acima do licitado e permitido por lei para aditivos nas obras do conserto do telhado das Escolas Municipais, reforma e ampliação do CRAS e reforma do Centro de Convivência dos Idosos.

**Art. 2º** A presidência e relatoria da Comissão, serão exercidas, respectivamente, pelos vereadores Gilmar Foscheira e Eder Fernando Votri.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 07/2024, publicada no Diário Oficial do dia 21/02/2024, Edição nº 2965.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSEANE  
MARTARELLO:07  
099713973

Assinado de forma digital  
por JOSEANE  
MARTARELLO:07099713973  
Dados: 2024.02.21 08:20:59  
-03'00'

Joseane Martarello  
Presidente do Poder Legislativo

Publicado em 22/02/24  
Jornal AMP  
Edição 2966

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO**  
**PORTARIA Nº 09/2024**

A Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 31 da Lei Orgânica Municipal e artigos 51 e 53 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a indicação pelos líderes partidários indicando os representantes de cada partido político.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os vereadores **Eder Fernando Votri - PRTB, Gilmar Foscheira - PSD e Gilse Soletti Mafioletti - União Brasil**, para comporem a Comissão Especial de Inquérito - CEI, com a finalidade de no prazo de 60 dias, investigar o motivo dos valores disponibilizados no Portal da Transparência estarem acima do licitado e permitido por lei para aditivos nas obras do conserto do telhado das Escolas Municipais, reforma e ampliação do CRAS e reforma do Centro de Convivência dos Idosos.

**Art. 2º** A presidência e relatoria da Comissão, serão exercidas, respectivamente, pelos vereadores Gilmar Foscheira e Eder Fernando Votri.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 07/2024, publicada no Diário Oficial do dia 21/02/2024, Edição nº 2965.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

**JOSEANE MARTARELLO**  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
Luiz Fernando Turra  
**Código Identificador:CD30D923**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2024. Edição 2966

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>